



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Considerando que os proprietários de terrenos têm relatado o curto período entre a notificação e a realização da multa para a realização de roçagem do mato;

Considerando que em períodos chuvosos o mato cresce muito rapidamente;

Requeiro à Mesa, consultado o Plenário, e na forma regimental, oficie-se ao Exmo. Prefeito, para que através do setor competente da Municipalidade, informe a possibilidade de aumentar o prazo de tolerância para aplicação de multas aos proprietários de terrenos que estão com o mato alto.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2021.

**ELAINE OLIVEIRA
VEREADORA - PSD**



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).